



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**(Revogada pela Portaria MME nº 227, de 28 de maio de 2014)**

### **PORTEARIA Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, que instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", resolve:

Art. 1º Dispensar José Maurício da Silva Pontes de coordenador junto ao Comitê Gestor Estadual - CGE do Estado do Pará, como representante do Ministério de Minas e Energia.

Art. 2º O art. 1º da Portaria MME nº 102, de 21 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

X - Levi Chavaglia, coordenador para o Estado do Pará  
....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 23.1.2008 - Seção 2.**